



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

PLANO DE TRABALHO:

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO ARTESANATO E DA ECONOMIA
CRIATIVA FLUMINENSE**

Rio de Janeiro
2023



**SE
CEC**

Secretaria de Estado de Cultura
e Economia Criativa

1





PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO ARTESANATO E DA ECONOMIA
CRIATIVA FLUMINENSE**

PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho elaborado para o desenvolvimento e implementação do projeto “Programa de Fortalecimento do Artesanato e da Economia Criativa Fluminense”.

Rio de Janeiro



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

2023
SUMÁRIO

1. Título do Projeto -----	04
2. Resumo -----	04
3. Objeto e Objetivos -----	05
3.1. Objeto a ser executado -----	05
3.2. Objetivos Gerais -----	05
3.3. Objetivos Específicos -----	05
4. Justificativa Técnico-Científica -----	06
5. Metodologia -----	07
6. Resultados Esperados e Impactos -----	08
7. Plano de trabalho -----	09
8. Plano de Aplicação de Recursos -----	12
9. Equipe, locais e vigência -----	14
9.1. Equipe -----	15
9.2. Locais de Execução -----	17
9.3. Vigência -----	17
10. Cronograma de Execução -----	17
10.1. Identificação de Metas -----	17
10.2. Cronograma de Execução -----	18
11. Recursos Financeiros, suas fontes e destinações -----	18



1. Título do Projeto:

Programa de Fortalecimento do Artesanato e da Economia Criativa Fluminense.

2. Resumo:

O Programa de Fortalecimento do Artesanato e da Economia Criativa Fluminense é uma parceria entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC/RJ) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que consiste no desenvolvimento de atividades de fomento, formação e ativação da indústria criativa no estado do Rio de Janeiro com foco no artesanato.

Projetado nos princípios da diversidade cultural, da sustentabilidade, da inovação e da inclusão social da Economia Criativa, o Programa visa fomentar os fazeres artesanais considerando o campo de atuação da Economia Criativa como área convergente de interesses transversais como memória, território, identidade, geração de renda e patrimônio entre outros. Desta forma, o Programa prevê o suporte aos fazedores de artes manuais e produtores de atividades criativas no que diz respeito à produção de feiras, processos de formação e oportunidades de ativação no sentido de expandir seus serviços e produtos de forma rentável e sustentável. De acordo com o pesquisador inglês John Howkins (2001), a Economia Criativa propõe transformar o ativo da criatividade em resultados, estimulando um novo olhar sobre o empreendedorismo, em suas mais diversas áreas de atuação entre os campos da arquitetura, design, artes, moda, cinema, audiovisual, literatura e artes cênicas.

No âmbito deste Programa, a valorização do ofício do artesanato enquanto ferramenta simbólica de expressão cultural, além de ativo coletivo que cria e/ou reforça o vínculo de pertencimento e identidade acerca de um determinado território, é somada à sua potência econômica, capaz de ativar uma cadeia extensa de atores. Neste sentido, estimular e oferecer suportes à atividade do artesanato orienta o escopo do presente Plano de Trabalho de forma a aproximar os conhecimentos técnicos às diversas formas de fazer, gerando novas oportunidades de negócios sustentáveis.



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

3. Objeto e Objetivos:

3.1 Objeto a ser executado:

- Realização do **Circuito Fluminense de Feiras da Economia Criativa**, beneficiando 46 municípios do estado e dando relevo à potência presente em seus respectivos produtos locais, serviços, saberes e territórios. A ativação do circuito vai obedecer ao cronograma e será executado em conjunto pela equipe da SECEC/RJ e da UERJ, junto a produtores regionais, agentes locais e equipe de desenvolvimento, produção e execução das feiras.

3.2 Objetivos Gerais:

- Demonstrar a força da economia criativa fluminense, destacando o Rio de Janeiro enquanto polo criativo através de seus costumes, modos de fazer e empreender;
- Estimular a economia local, através do fortalecimento das práticas socioculturais de relevância em cada território;
- Gerar maior visibilidade às incontáveis riquezas regionais, estimulando a autonomia e a autoestima do fazer artesanal, através de uma rede produtora integrada, garantindo representatividade e diversidade do artesanato regional;
- Realizar as cerimônias de entrega dos certificados do curso de capacitação realizado ao longo do ano 1 do Programa, chancelando assim, o caráter profissionalizante de qualificação dos artesãos e artesãs e o ofício artesanal contemplados por chamada pública.

3.3 Objetivos Específicos:

- Estruturar as cadeias produtivas do artesanato e demais cadeias que compõem a Economia Criativa, estimulando novas oportunidades para capacitar, desenvolver e potencializar a produção criativa dentro do contexto da Economia Criativa no estado do RJ;



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

- Promover o intercâmbio entre as cadeias produtivas da Economia Criativa, aproximando o Circuito das Feiras de outras ativações culturais enquanto ambientes conectados no sentido de proporcionar uma experiência integrada incluindo gastronomia, moda, artes, design, esporte, lazer e demais áreas correlatas;
- Estabelecer o Circuito de Feiras como espaço integrado que congregue as manifestações populares locais, em suas vertentes religiosas, socioculturais, históricas e ambientais;
- Favorecer a inclusão do conceito de geossítios nos moldes de sustentabilidade propostos pela Unesco, que atrela o patrimônio geológico ao engajamento da comunidade local em atividades sustentáveis de valorização do território.

4. Justificativa Técnico-Científica:

O Programa de Fortalecimento do Artesanato e da Economia Criativa Fluminense justifica-se a partir do Plano Estadual de Cultura e da retomada das atividades econômicas presenciais após a pandemia buscando fomentar novos arranjos produtivos locais. Sendo a Economia Criativa parte de um modelo econômico que engloba diversas indústrias criativas, o Programa propõe dinâmicas e atividades relacionadas à produção, distribuição e circulação de bens e serviços que materializam as diferentes habilidades empreendedoras de grupos e indivíduos de 46 municípios fluminenses. Além disso, o Programa está alinhado a pelo menos seis dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável criados pela ONU, sendo eles:



Desta forma, considerando a importância acerca da inovação, da diversidade, da inclusão social e da sustentabilidade para as práticas socioculturais dentro dos municípios;



Considerando a Economia Criativa, segundo o Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil publicado anualmente pela Firjan, como nascedouro do empreendedorismo enquanto indústria cultural capaz de gerar uma riqueza de aproximadamente R\$ 155 bilhões/ano (2021) para a economia brasileira;

Considerando o estudo do GEM (Global Entrepreneurship Monitor, 2010) revelando que para cada empreendedor por necessidade existem 2,1 empreendedores por oportunidade;

Considerando a existência de representantes do mercado financeiro e do empresariado interessados em contribuir com a evolução do conceito de empresas criativas, formando diversos grupos de estudo, análises e implementação de projetos de cunho público-privado;

Considerando a necessidade de mensurar quantos são, o que fazem, onde estão os fazedores locais de cultura e os potenciais atores estratégicos da Economia Criativa em cada município, assim como conhecer e mapear suas necessidades;

O Programa de Fortalecimento do Artesanato e da Economia Criativa Fluminense se justifica de acordo com o descrito acima, assim como através dos objetivos propostos neste Plano de Trabalho.

5. Metodologia

Através de metodologias participativas aplicadas em instâncias locais e regionais, o Programa parte de investigações empíricas de mapeamento de acordo com os diferentes contextos socioculturais e econômicos encontrados ao longo dos municípios visitados, além de pesquisa de dados oficiais. Considerando o Circuito de feiras como Objeto de Execução e as lacunas em termos de registros oficiais exatos acerca dos fazeres e dos fazedores artesanais em cada região abarcada pelo Programa, a identificação das atividades e dos processos históricos e socioculturais, assim como seus impactos econômicos foi realizada em parte, através de entrevistas in loco. Pesquisas bibliográficas acerca de temas e registros correlatos como patrimônio material e imaterial, historicidade dos processos e manifestações culturais regionais



também foram utilizadas como ferramentas metodológicas tanto para fundamentação teórica quanto para aplicação prática do Programa.

6. Resultados Esperados e Impactos:

O Programa de Fortalecimento do Artesanato e da Economia Criativa Fluminense visa criar novos meios para que o artesão fluminense possa expor seus saberes e habilidades por meio de suas criações possibilitando maior autonomia na geração de renda e integrando novos circuitos de exposição e comercialização, dentro e fora de seus municípios. Entre os resultados esperados do Programa, estão:

Maior visibilidade aos produtos artesanais, de forma a valorizar os modos de fazer locais, estimulando a autonomia de gestão e comercialização e conectando as diversas cadeias que fazem parte da Economia Criativa.

Inclusão da economia solidária enquanto movimento integrante do setor da economia criativa, favorecendo a introdução de uma lógica de comercialização justa como rede alternativa de produção e consumo colaborativo.

Atualização do Mapa da Economia Criativa com os indicadores de impacto de cada atividade e funcionalidades interativas, de modo que seja possível identificar os mestres artesãos de cada região por longevidade e atuação.

Revisão e atualização do planejamento de Comunicação do Programa, tendo em vista a programação, as métricas e a interação das redes sociais e demais canais oficiais do Programa. Como resultado esperado desta ação, espera-se a ampliação no alcance geral do Programa, inclusive de inserções na mídia;

Atualização da Identidade Visual do Programa, incluindo a Economia Criativa na logomarca e demais comunicações, assim como alterações gráficas de maior impacto visual.

De acordo com o potencial alcance do Programa ao longo de sua implementação, entende-se que, **novos produtos** possam ser de grande valia para ampliar o impacto das feiras da economia criativa como ferramenta de inserção e transformação



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

socioeconômica através dos fazeres artesanais. No que diz respeito aos novos produtos, algumas sugestões para avaliação e desenvolvimento das equipes responsáveis são:

- Publicação de catálogo impresso e digital como forma de documentar os processos, seus agentes e contextos;
- Criação de um Observatório da Economia Criativa RJ vinculada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, como núcleo de pesquisa, disciplina e/ou projeto de extensão de caráter contínuo, que ajude a monitorar os impactos do Circuito de Feiras da Economia Criativa e de outras ações e propostas advindas da ativação proposta pelo Programa;
- Elaboração de um piloto de PODCAST a ser gravado nos estúdios da SECEC/RJ, em formato de roda de conversa e troca de saberes com pelo menos dois artesãos ou fazedores de cultura de regiões diferentes;
- Criação de oficinas audiovisuais no formato de minidocs, voltadas à comunidade local de forma a capacitar principalmente os jovens para a documentação dos processos criativos da região e estimular que criem suas próprias narrativas sobre os costumes e saberes de seu município.

7. Plano de trabalho

Para o exercício de 2023 o programa prevê contemplar os 46 municípios fluminenses previstos no Programa, de acordo com **quatro** eixos fundamentais de atuação, que se subdividem em etapas posteriores.

O primeiro eixo prevê uma nova rodada de visitas técnicas aos municípios contemplados pelo Programa, como forma de: a) renovar as relações locais e b) atualizar o acompanhamento do que foi entregue em cada município, marcando uma nova etapa do Programa. O eixo 2 trata da confecção e entrega dos certificados aos artesãos que concluíram a etapa de capacitação; já o eixo 3 refere-se à ativação das praças culturais e da realização das feiras propriamente ditas e o último eixo baseia-se na análise dos indicadores de impacto e prospecção futura dos objetivos do Programa.



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

Eixo 1 - Reestruturação do Programa

Neste eixo de implementação estão incluídos primeiramente a organização e levantamento do executado no exercício anterior do Programa para que seja feita a readequação dos conteúdos e demais atividades relacionadas ao projeto. A redefinição de um novo cronograma a partir de um mapeamento município a município e o envio de ofício comunicando a retomada do Programa aos municípios e autoridades locais também estão contemplados neste primeiro eixo. Além disso, a elaboração de procedimentos administrativos para contratação dos serviços, parcerias e demais demandas das fases seguintes do programa, tais como palco e riders técnicos, assim como demais suportes materiais e de pessoal. O primeiro eixo ainda abarca o ajuste da situação do Patrimônio adquirido em 2022 dos equipamentos pela Uerj para definição de possíveis soluções que contemplem a transferência ou doação aos municípios participantes do Programa;

- Checagem e orientação sobre as condições de armazenamento das estruturas de exposição das feiras aos municípios;
- Entrega das estruturas das barracas para os municípios que ainda não foram contemplados;
- Elaboração de estratégias de comunicação para divulgação da retomada do Programa e suas atividades.
- Visitas técnicas aos municípios para mapeamento das demandas locais para as etapas seguintes do Programa.
- Levantamento geral e por município dos resultados de aprovação da capacitação;

Eixo 2 – Certificação dos artesãos

Este eixo é dedicado ao mapeamento de todas as informações relacionadas ao curso de qualificação realizado no ano de 2022 em cada município, no sentido de garantir a certificação de todos os artesãos concluintes do curso.

- Emissão dos certificados e produção dos kits a todos os artesãos e artesãs contemplados pelos cursos de capacitação do Programa;



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

- Entrega dos certificados aos artesãos do município do Rio de Janeiro em cerimônia solene no Teatro Odylo Costa, filho, equipamento cultural da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a presença da equipe envolvida no Programa, tanto da SECEC quanto da Uerj, assim como autoridades, representantes da Indústria Criativa, parceiros institucionais etc.

Eixo 3 - Ativação Cultural

O terceiro eixo de implementação do Programa é voltado às etapas de produção e ativação das Feiras de Artesanato e Economia Criativa, desde o mapeamento dos atores que vão auxiliar na produção local até a realização do circuito criativo propriamente dito, sob a supervisão do Produtor do Programa.

- Elaboração da documentação com base na Lei de Licitações para a realização das Feiras, e de todos os respectivos recursos materiais;
- Organização resolutivas no que diz respeito às liberações, autorizações, certidões e demais documentações necessárias para a ocupação do espaço público junto aos órgãos municipais competentes;
- Construção de cronograma e propostas de atividades para a inauguração das feiras junto com cada município, fazendo um cruzamento entre as comemorações regionais populares;
- Definição e produção do espaço para a realização da Feira de Economia Criativa, considerando as atividades artísticas que compõem o escopo da ativação, bem como ações de divulgação envolvendo os produtores locais;
- Mapeamento cultural para seleção e contratação de artistas responsáveis pelas intervenções de cunho artístico-cultural;
- Definição de estratégias de coberturas, transmissões e demais ações de Comunicação e divulgação em cada município ou região.

Eixo 4 - Acompanhamento após ativação durante o período do projeto

O último eixo de implementação do Programa diz respeito ao acompanhamento previsto aos municípios após a ativação das feiras produzidas pelo projeto, no sentido de oferecer um suporte para que cada município possa



implementar novas feiras e eventos referentes ao Artesanato e à Economia Criativa partindo da experiência inicial proporcionada pelo Programa.

- Identificação das principais necessidades dos municípios para a continuidade das atividades;
- Suporte técnico para administração e armazenamento dos equipamentos durante o período do projeto;
- Levantamento dos atores locais, entre extensionistas, produtores e demais fazedores envolvidos nas atividades após a vigência do Programa;
- Análise de indicadores de impacto e relatórios com norteadores para ações futuras.

8. Plano de Aplicação de Recursos:

O Plano de aplicação de recursos para o projeto de fortalecimento do artesanato em 46 cidades do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2023, segue conforme abaixo de acordo com as necessidades de cada período de realização do programa.

Vale ressaltar que o valor destinado às diárias discriminadas abaixo se faz necessário para a realização do circuito de feiras, visto que as etapas de pré-produção e produção em cada município atendem às demandas locais para a implementação das feiras.



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

PRIMEIRO TRIMESTRE	
Equipe estruturante para as atividades do projeto (janeiro a março):	R\$ 190.575,00
TOTAL PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE	R\$ 190.575,00
SEGUNDO TRIMESTRE	
Equipe estruturante para as atividades do projeto (abril a julho):	R\$ 382.360,00
Diária	R\$ 9.826,90
SIDES	R\$ 32.000,00
Produção das feiras	R\$ 1.290.000,00
5% UERJ	R\$ 95.238,10
TOTAL PARA O SEGUNDO TRIMESTRE	R\$ 1.809.425,00
TERCEIRO TRIMESTRE	
Equipe estruturante para as atividades do projeto (agosto a setembro):	R\$ 245.630,00
Equipe extensionista para 23 municípios (agosto e setembro):	R\$ 166.980,00
Diária	R\$ 37.069,91
SIDES:	R\$ 100.000,00
Produção das feiras:	R\$ 1.000.000,00
5% UERJ	R\$ 77.484,00
TOTAL PARA O TERCEIRO TRIMESTRE	R\$ 1.627.163,91
QUARTO TRIMESTRE	
Equipe estruturante para as atividades do projeto (outubro a dezembro):	R\$ 368.445,00
Equipe extensionista para 46 municípios (outubro a dezembro):	R\$ 500.940,00
Diária	R\$ 50.000,00
SIDES:	R\$ 100.000,00
Produção das feiras:	R\$ 100.510,34
5% UERJ	R\$ 55.994,77
TOTAL PARA O QUARTO TRIMESTRE	R\$ 1.175.890,11
TOTAL GERAL 2023	R\$ 4.803.054,01



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

9. Equipe, Locais e vigência:

A equipe de coordenadores do Programa de Fortalecimento do Artesanato e da Economia Criativa integra uma coordenação conjunta estabelecida pela parceria entre a SECEC/RJ e a UERJ.

9.1 Equipe

FLUXO DE CAIXA

Programa de Fortalecimento do Artesanato e do Economia Criativa | Ano 2023

QTD	Cargo	Descrição dos Cargos	Salário	21% Patronal	Impacto do Cargo	QTD MESES	IMPACTO COM MESES
1	Coordenadora Geral	Responsável por estabelecer a interlocução entre a UERJ e demais Parceiros concedentes dos recursos, elaborar o Plano de Trabalho juntos aos Coordenadores Executivo e Adjunto; Gerenciar e acompanhar os coordenadores e o gerente do projeto na realização das metas pré-estabelecidas no Plano de Trabalho; Administrar e acompanhar o orçamento geral e a prestação de contas do projeto junto à Coordenação Executiva e Adjunta; Administrar a alocação de pessoal e acompanhar os relatórios de atividades junto à Coordenação Adjunta e Executiva.	R\$12.500,00	R\$2.625,00	R\$15.125,00	12	R\$ 181.500,00
2	Coordenador Executivo	Gestão e liderança da equipe; desenho de desenvolvimento do programa; interface com parceiros estratégicos e institucionais para o projeto; suporte na elaboração de toda a documentação exigida, orientação da equipe a como proceder nas questões complexas de ordem burocrática de cada município. Acompanhamento e participação nas demandas internas e diálogos institucionais, assim como supervisão das ações estratégicas do Programa.	R\$8.000,00	R\$1.680,00	R\$19.360,00	3	R\$ 58.080,00
2	Coordenador Executivo	Gestão e liderança da equipe; desenho de desenvolvimento do programa; interface com parceiros estratégicos e institucionais para o projeto; suporte na elaboração de toda a documentação exigida, orientação da equipe a como proceder nas questões complexas de ordem burocrática de cada município. Acompanhamento e participação nas demandas internas e diálogos institucionais, assim como supervisão das ações estratégicas do Programa.	R\$10.000,00	R\$2.100,00	R\$24.200,00	9	R\$ 217.800,00
1	Assessoria da Coordenação e Gestão I	Assessoria aos Coordenadores nas atividades de desenvolvimento do projeto assim como de demandas estratégicas da coordenação; colaboração e suporte no desenvolvimento do planejamento de Comunicação; pesquisa e acompanhamento das ações de curadoria e produção cultural de acordo com o mapeamento artístico de cada região e/ou município; Acompanhamento das ações de Assessoria de Imprensa; análise e monitoramento de impactos das atividades do projeto;	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	12	R\$ 87.120,00
1	Assessoria da Coordenação e Gestão II	Assessoria aos Coordenadores nas atividades do projeto; Implementação de ferramentas de inteligência artificial nas mídias digitais voltadas ao alcance do projeto como um todo; Elaboração e aplicação de estratégias de captação de público; capacitação dos agentes culturais nas tecnologias de formação de público; implementação de métricas de alcance e desempenho por região e/ou município.	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	12	R\$ 87.120,00
1	Assessoria da Coordenação e Gestão III	Assessoria aos Coordenadores nas atividades de ativação cultural do projeto, atuando junto aos produtores regionais e demais agentes culturais locais; produção e revisão textual dos documentos, publicações e demais relatórios estratégicos do projeto; realização de entrevistas e pesquisas que visem auxiliar o desenvolvimento de ações de ativação e Comunicação; acompanhamento e implementação das ações de Assessoria de Imprensa.	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	12	R\$ 87.120,00

1	Assessoria da Coordenação e Gestão	Assessoria aos Coordenadores nas atividades relacionadas aos processos e gestão; gerenciar processos, ferramentas e equipamentos necessários para execução das atividades do Projeto e organizar materiais e informações; elaborar planilhas, formulários, correspondências, relatórios, entre outros;	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	12	R\$ 87.120,00
1	Assistente administrativo	Organização da rotina administrativa da Coordenação; Gestão interna dos processos, adequações e atualizações dos fluxos administrativos; Envio e respostas dos emails recebidos pelo programa, bem como de outras instâncias administrativas regionais e /ou municipais; elaboração de documentos e demandas da coordenação, elaboração de relatórios compilando dados importantes de cada fase do projeto;	R\$5.000,00	R\$1.050,00	R\$6.050,00	7	R\$ 42.350,00
1	Assistente de Comunicação	Assessoria à Coordenação de Comunicação no monitoramento das redes e mídias digitais; elaboração de relatórios de resultados de alcance; interação nos canais oficiais do programa; assessorias de campanhas; monitoramento das coberturas e inserções de mídia, com criação de clipping semanal do projeto.	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	7	R\$ 50.820,00
1	Assistente de Comunicação	Reuniões com a equipe para entender as necessidades do projeto e determinar o perfil de imagens para cada plataforma de Programa. Planejamento, realização, produção e captura de imagens de acordo com o plano, incluindo fotografia de produtos, retratos, fotografia de paisagem, eventos e demais coberturas fotográficas de solenidades e cerimônias relativas ao projeto. Edição e adequação de imagens, incluindo ajustes de cores, remoção de manchas ou fundos indesejados, ajustes de brilho e contraste, e outros ajustes necessários para melhorar a qualidade das imagens, além da organização e armazenamento das imagens do Programa.	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	7	R\$ 50.820,00
1	Assistente Administrativo/Compras	Executar atividades administrativas e acompanhamento das atividades de compras junto ao setor responsável.	R\$4.000,00	R\$840,00	R\$4.840,00	7	R\$ 33.880,00
2	Assistente Administrativo e Financeiro	Executar atividades administrativas e acompanhamento das atividades financeiras junto ao setor responsável.	R\$4.000,00	R\$840,00	R\$9.680,00	7	R\$ 67.760,00
23	Extensionistas	Levantamento e mapeamento de dados que se façam necessários ao projeto, suporte de registros de armazenamento de materiais relativos ao programa e elaboração de relatórios mensais com a descrição das atividades realizadas pelo programa em seu município.	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$83.490,00	2	R\$ 166.980,00
46	Extensionistas	Levantamento e mapeamento de dados que se façam necessários ao projeto, suporte de registros de armazenamento de materiais relativos ao programa e elaboração de relatórios mensais com a descrição das atividades realizadas pelo programa em seu município.	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$166.980,00	3	R\$ 500.940,00
2	Produtor Executivo	Interlocução com o município no âmbito cultural do projeto. Definir necessidade ao longo da etapa de novas rodadas para implementação do Programa.	R\$8.000,00	R\$1.680,00	R\$19.360,00	7	R\$ 135.520,00
TOTAL PESSOAL ANUAL							R\$ 1.854.930,00



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

9.2 Locais de execução

O Programa propõe contemplar em suas ações 46 municípios fluminenses, sendo eles: Cachoeiras de Macacu; Campos dos Goytacazes; Itaboraí; Magé; Mendes; Rio Bonito; Tanguá; Vassouras; Areal; Casimiro de Abreu; Conceição de Macabu; Cordeiro; Guapimirim; Itaguaí; Quatis; São Francisco de Itabapoana; São José do Vale do Rio Preto; Silva Jardim; Três Rios; Valença; Aperibé; Bom Jardim; Cambuci; Laje de Muriaé; Miracema; Porciúncula; Santo Antônio de Pádua; São João da Barra; São Pedro da Aldeia; Trajano de Moraes; Angra dos Reis; Cantagalo; Cardoso Moreira; Duque de Caxias; Italva; Itaocara; Itatiaia; Niterói; Paraty; Paty do Alferes; Queimados; Rio de Janeiro; Santa Maria Madalena; São Fidélis; Sapucaia; Teresópolis.

9.3 Vigência

O **Período de Execução do projeto** tem início em 01 de janeiro de 2023 e é finalizado em 31 de dezembro de 2023.

10. Cronograma de Execução

10.1 Identificação das Metas

Nº	Meta	Descrição
M1	Reestruturação e pré-produção	Levantamento do executado no exercício anterior do Programa; readequação do Plano de Trabalho, assim como a destinação e utilização dos recursos disponíveis para cada etapa do projeto; planejamento de atividades e redefinição de novo cronograma; envio de ofício comunicando a retomada do Programa aos municípios e autoridades locais.
M2	Certificação	Emissão e entrega dos certificados aos artesãos que concluíram com êxito o curso de capacitação realizado pelo projeto, com a entrega oficial, de forma presencial, durante os meses de abril a agosto de 2023.



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

M3	Ativação Cultural dos pontos de comercialização	Produção e realização das Feiras de Economia Criativa, proporcionando um ambiente cultural integrado onde os artesãos possam colocar em prática o conteúdo técnico adquirido na capacitação, através da comercialização de seus produtos no formato de feira com apresentação de atividades artísticas, ampla divulgação e movimentação de público. A partir da primeira Feira, o município receberá, durante três meses o apoio do programa, através de suporte financeiro, técnico e administrativo que permitirão a continuidade das atividades e/ou outras edições da feira.
-----------	--	--

10.2 - Cronograma de Execução

2023												
Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
M1												
M2												
M3												

11. Recursos Financeiros, suas fontes e destinações:

O desenvolvimento do objeto deste Plano de Trabalho envolve a transferência de recursos, por meio de descentralização, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC/RJ) para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

O detalhamento do procedimento adotado pela UERJ para contratação de serviços, estabelecimento de parcerias para estruturação das praças culturais e contratação de artistas ocorrerá através de dispensa de licitação com fulcro no Inc. XIII, do Art. 24 da Lei 8.666 de 1993, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.



PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DO
artesanato
e da **economia**
criativa
fluminense

Profa. Cláudia Gonçalves de Lima
Coordenadora geral do Projeto
Matrícula UERJ – 8112-5